ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Superintendência de Compras e Licitações



ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 01

CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 PROCESSO N° 025/2025

CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO E INSPEÇÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 11h, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 77/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referente ao Credenciamento por Inexigibilidade nº 01/2025, cujo objeto refere-se CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO E INSPEÇÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA, conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I. Encaminhou documentação a licitante: SIMON INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., CNPJ nº: 08.225.436/0003-52, representada por Rafael de Souza Simon, já qualificado no processo. DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail, em 19/02/2025, e complementados em SIMON INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., sendo o licitante 20/02/2025 pela: considerado Habilitado para o Credenciamento. A empresa participante está ciente que ao participar deste processo de Credenciamento concorda com todos os termos e condições deste chamamento. O fornecedor habilitado, será credenciado no site www.gov.br/compras, e convocado para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

> Vanessa Siqueira de Vargas Agente de Contratação Portaria 77/2024